

ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



DATA: JANEIRO/2019

ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : LOCALIDADE DE BALIZA

I	FONTE	Ladrica	PLANILHA ORÇAMENTARIA		OLIANTID	DUNET I	D TOTAL
TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT. 20,42	P.TOTAL 1,170,47
9.0	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	57,32	20,42	20.871,51
9.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				20.07 1,31
9.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2.5 mm ²	M	543,21	5,40	2.933,33
9.1.2	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 2,3 HIIII	M	86.13	6.74	580,52
9 1.3	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	84,27	7,80	657,31
0.1.4	SEINFRA	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	56,80	7,77	441,34
1.5	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL. TIPO GARGANTA	M	216,65	13,33	2.887,94
9.1.6	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A	M	109,91	5,41	594,61
9.1.7	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	84,00	7.34	616,56
9.2	OLIVI ICA	04/01	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		0.,00	- 1,01	0.10100
1.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	9,00	19,64	176,76
9.2.2	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	19,64	19,64
7	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	2,00	26,32	52,64
9.	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	3,00	20,94	62,82
9.2.5	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	3,00	14,74	44,22
9.2.6	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM,	UN	2,00	194,78	389,56
9.3			QUADROS / CAIXAS				
9.3.1	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00	246,38	739,14
9.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	28,53	28,53
9.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	62,87	62,87
9.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
9.4.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	9,00	14,44	129,96
9.4.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	7.00	22,94	160,58
9.4.3	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	32,00	16,41	525,12
9.5			LAMPĀDAS E LUMINĀRIAS				
9.5.1	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	13,00	52,46	681,98
	Casa sensaturas		REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÄMPADA FLUORESCENTE				
3.5.2	SEINFRA	C2105	(SUBSTITUIÇÃO) ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM	UN	13,00	32,74	425,62
9.5.3	SEINFRA	C4105	ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	13,00	176,78	2.298,14
9.5.4	SEINFRA	C4811	LUMINARIA DE EMBUTIR CILINDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÁMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	23,00	114,72	2.638,56
9.6		-	CAMPO DE FUTEBOL				
9.6.1	SEINFRA	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	2,00	774,88	1.549,76
9.6.2	SEINFRA	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.92	UN	4,00	446,11	1.784,44
9.6.3	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	194,78	389,56
10.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITĀRIĀS			1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6.674,77
10.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	188,27	2.259,24
10.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	171,98	1.547,82
10.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,82	592,82
					1,00	460,88	460,88
	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	400,00	400,00
10.4	SEINFRA	C3017 C1618	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSORIOS LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	458,84	1.376,52









ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVICOS PÚBLICOS



DATA: JANEIRO/2019

DELICITA

ORCAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE DE BALIZA

PLANILHA ORÇAMENTARIA ITEM FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID. QUANTID. P.UNIT. P.TOTAL 11.0 11.1 PAREDES EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS 11.1.1 SEINERA C1208 M2 460.79 12.16 5.603,21 C/MASSA DE PVA SEINFRA M2 278,90 1.087,71 C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL 3,90 11.1.3 SEINFRA C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 654,98 16.29 10.669,62 75,04 12,53 11 1 4 SEINERA TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS 940,25 C2461 M2 11.2 **ESQUADRIAS DE MADEIRA** EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA 14,30 11.2.1 SEINERA M2 40.32 576.58 C1208 ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM SEINFRA M2 40,32 12,59 507,63 1122 C3551 ESQUADRIAS DE MADEIRA 11.3 ESQUADRIAS CERÂMICAS 87,00 3,90 339,30 11.3.1 SEINFRA C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL M2 11 2 SEINFRA C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 87,00 16,29 1.417,23 **ESQUADRIAS METÁLICAS** 11. SEINFRA C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO M2 2.40 32,53 78.07 12.0 4.678,21 BACIA SANITÀRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO 12.1 SEINFRA C4635 UN 2,00 916.29 1.832.58 (ABERTURA FRONTAL) SEINFRA PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX C1898 202,99 649.57 M 3.20 SEINERA C0924 M 10.40 211.16 2.196.06 5,027,73 13.0 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PO QUÍMICO DE 4 OU 13.1 SEINERA C1359 UN 2.00 596.09 1.192.18 SEINFRA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR 38,71 77,42 C4649 2.00 13.2 UN 133 SEINFRA C4394 LUMINARIA DE EMERGÊNCIA UN 13,00 268,42 3.489,46 30.59 13.4 SEINFRA C1039 DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA M 1,20 25.49 PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE SEINFRA E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E C4826 UN 16.00 13.5 14.88 238.08 MONTAGEM) IMPERMEABILIZAÇÃO 14.0 535,01 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 14 1 SEINERA C2843 M2 22.67 23.60 535.01 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO 15.0 481.10 15.1 **CAMPO DE FUTEBOL** 15.1.1 SEINFRA C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO 73,50 13,77 1.012,10 M2 1-C1349 SEINERA ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL CI 2.00 882.35 1.764.70 **PAVIMENTAÇÃO** PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). 15.2 SEINFRA C5028 M2 66,76 33,11 2.210,42 CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15.2.2 SEINFRA C0367 M 13.14 34 18 449.13 (1,00x0,25x0,15m) 1523 SEINERA C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO M2 3,25 13,77 44.75 LIMPEZA 16.0 4.693.92 SEINFRA M2 508.00 16.1 C1628 LIMPEZA GERAL 9.24 4.693.92

> TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA) 377.021,40 COMPOSIÇÃO DO B.D.I. 26.69% VALOR DO BDI DE 26,69% RS 100.627,01 TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 26,69%)

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO E BDI DE 26,69%.

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D



R\$



477.648,41



NECAMERTO: CRESTRUÇÃO DE UNA CERTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DICALUÇÃO: JUENIDA, BASCILA, EDEE DO JAUNICÍPIO DE UNIOCAÇE MARTITATIVO, ESO, REVESTRAÊBITO E PARTURA

AMBIENTE

AREA(MT)

PERIMETRO

OUTBING 34

MANUSTRACTOR DOS MANUSTRACTOR DOS MENOSTRACTOR DOS

ремоцфо

CONTRAFISO

PISO INDUSTRIAL

CERTAMICO

CHAMBOO

емвосо

REBOCO

CERÁMICA

RESOCO

MASSA PVA[PAREDE + LAJE)

SUPERCAL

(PAREDE + LAJE)

LATEX EXTERNO OU TEXTURA

15.92

15.92

10'01 10'01 10'01

48,00

9,19 9,19 9,19 9,19 9,19

9,43 9,43 32,66 73,50

44,00 44,00 44,00 44,00 44,00 3,41 5,10

1,25

5.90 34.00

3,31

1.51

5,00

9,82 8,92 28,38 14,10

26,38

7,44

TOTAL

69,10 34.7

0,30 0,0

1,38 0,80

315,88

306,39

272,65

33,74

\$12,47

379,17

433,30

348,58

306,39

306,39

460,79

278,90

654,98

75,04

26,96 42,00 140,27

140,27 26.96

9,68 42,00 7,44

7,44

5,000 5,000 1,699 28,38

19.15 19.15 19.15 19.15

21.33

26,96 26,96 42,00 19,35









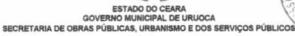
ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE UNGOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICOS, URBANISMO E DOS SERVAÇOS PÚBLICOS













ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: JANEIRO/2019

TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	AL DE CALCULO DIMENSÕES		MEMÒRIA DE CALCULO
1.0	13/5/6/20		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	2m 3m	2X3
1.2	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS É JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	P1(0.80 X 2.10) - 6UNID P2(0.60 X 2.10) - 4UNID	10,08 5,04	10,08 +5,04
13	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	ÁREA DE DEMOLIÇÃO PISO EXTERNO	315,88m²	315,88m²
1.4	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	AREA DO REVESTIMENTO/SALAS DE AULA	65,84m²	65,84 X 4
1.5	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	QUANTIDADE PERIMETRO LARGURA DA PAREDE ALTURA DA PAREDE	111,55m; 10,30n 0,15m 3,3m; 2,3m	111,55(muro) x 0,15m x 2,3 + 10,3(parede) x 3,3 x 0,15
20	terminate in the	all workship in	IMOVIMENTO DE TERRA	ALTONA DA PARLOL	0,0111, 2,0111	
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	PERIMETRO DA ALVENARIA PERIMETRO DO CAMPO LARGURA DA ESCAVAÇÃO ALTURA DA ESCAVAÇÃO	40,85m 34,70m 0,20m 0,30m	(40,85 + 34,70) × 0,20 × 0,30
2.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ÁREA DO TERRENO EMPOLAMENTO TERRA ÚMIDA ALTURA DO ATERRO	109,93m² 27% 0,90m	109,93 x 1,27 x 0,90
Ā	CALCON SEE		ESTRUTURA			
3-	DESCRIPTION OF	00000	FUNDAÇÕES	ALTURA	0.2m	
3.	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA PERIMETRO DO CAMPO	0,3m 40,85m 34,70m	(40,85 + 34,70) x 0,20 x 0,30
3.1.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	ALTURA LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA	0,8m 0,2m 40,85m	(40,85) × 0,20 × 0,80
3.1.3	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	ALTURA LARGURA PERIMETRO DA ALVENARIA PERIMETRO DO CAMPO	0,2m 0,3m 40,85m 34,70m	(40,85 + 34,70) x 0,20 x 0,30
3.2.1	SEINFRA	C0840	ESTRUTURA			
			CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO	VOLUME DE PILAR VOLUME DAS VIGAS	3,57 9,51	34(PILARES) X (0,20 X 0,15) ÅREA X 2,8(ALTURA DO PILARES) + PERIMETRO DAS VIGAS(159,80M) X (0,30 X 0,12) ÅREA DA VIGAS + PERIMETRO DAS VIGAS(31,36M) X (0,60 X 0,20) ÅREA DA VIGAS
3.2.2	SEINFRA	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	VOLUME DE CONCRETO % DE AÇO/CONCRETO	13,09 83m³/kg	13,09x83
3.2.3	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	VOLUME DE CONCRETO % DE FORMA/CONCRETO VEZES	13,09 12m²/m³ 5	0,81x12/5
3 ? 4	SEINFRA	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	AREA DA LAJE AREA DA LAJE AREA DA LAJE AREA DA LAJE AREA DA LAJE	5,93m² 5,93m² 9,6m² 10,60m² 38,53m²	6,93+5,93+9,6+10,6+38,53
3.2.5	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	AREA DA LAJE	29,01m²	29,01m²
3.2.6	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÖRRO - VÂO ACIMA DE 4,01 m	ÁREA DA LAJE SALAS ÁREA DA LAJE REFEITÓRIO	51,10m ³ 24,81m ²	51,10 + 24,81
4.0		Marie Common	PAREDES E PAINEIS		· 网络西南西海南	
4.1	en et la company		PAREDES	11 00 100		
4.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2;8)	ALTURA PERIMETRO DESCONTO ALTURA DAS VIGAS	2,80m 40,85m 0,30m	40,85 x (2,80 - 0,30)
4.1.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	LARGURA COMPRIMENTO	0,35m 1,50m	0,35 x 1,50
4.1.3	SEINFRA	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO	COMPRIMENTO TOTAL	29,90	29,90
4.1.4	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	COMPRIMENTO ALTURA	1,50m 0,80m	1,50 x 0,8
4.1.5	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	COMPRIMENTO DAS JANELAS COMPRIMENTO DAS PORTAS TRANSPASSE/CADA LADO		(PORTAS: 0,8 X 4(QUANTIDADE) + 1,0 X 9 (QUANTIDADE) JANELAS: 1,20 X 1 (QUANTIDADE) X 2(VERGA E CONTRAVERGA) + 0,7 X











FIS. 1 ESTADO DO CEARA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICAS



DATA: JANEIRO/2019

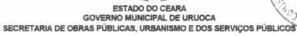
ORÇAMENTO ; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO LOCALIZAÇÃO : SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA/CE	FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES
	MEMORIAL DE CALCULO

TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CALCULO
1.2	TORIE	COURT	MURO LATERAL	Jimerrooga		THE STATE OF
2.1	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	PERIMETRO ALTURA	110,84m 2,10m	110,84 x 2,10
.3			CAMPO DE FUTEBOL			
3.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PERÍMETRO ALTURA	34,7m 0,8m	(34,7 - 0,8(DESCONTO DO PORTÃO) 0,8) ,
4.1	SEINFRA	C0073	MURO DA FACHADA/PÓRTICO ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ÁREA DO PÓRTICO	9,97m²	9,97m²
4.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)om C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP≃20 cm	PERÎMETRO ALTURA DA MURETA	29,9 0,3m	29,90 X 0,3
.0		(Constitute)	REVESTIMENTO	E DE PHARTE DE PROPERTO DE PROPERTO DE PARTE DE	Mas Market Market	
1.1			PAREDES			-
1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	812,47m²	812,47m²
1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	QUANTITATIVOS	379,17m²	379,17m ²
_	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	QUANTITATIVOS	433,30m²	433,30m²
1.4	SEINFRA	C4431	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	REVESTIMENTO AZUL REVESTIMENTO VERMELHO REVESTIMENTO BRANCO	21,48m² 38,68m² 2,30m²	38,68 + 21,48 + 2,30
1.5	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	348,58m²	348,58m ³
.1.6	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	REVESTIMENTO AZUL REVESTIMENTO VERMELHO REVESTIMENTO BRANCO	21,48m² 38,68m² 2,30m²	38,68 + 21,48 + 2,30
.1.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS	348,58m²	348,58m²
5.2		1	FORRO			
2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	AREA DA LAJE	306,39m²	306,39m²
22	SEINFRA	C3406	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	ÁREA DA LAJE	306,39m²	306,39m³
.3		1	CAMPO DE FUTEBOL			1
3.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PERIMETRO DA ALVENARIA ESPESSURA DA ALVENARIA DESCONTO DA ALVENARIA	34,7m 0,20m 0,80m	(34,7-0,8(DESCONTO DO PORTÃO)) 0,20
	SEINFRA	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.6	PERÍMETRO DA ALVENARIA ESPESSURA DA ALVENARIA DESCONTO DA ALVENARIA	34,7m 0,20m 0,80m	(34,7-0,8(DESCONTO DO PORTÃO)) 0,20
1 1	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	QUANTIDADE	6	6,00
5.2	SEINFRA	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	QUANTIDADE	4	4,00
3.3	SEINFRA	C3537	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	QUANTIDADE	3	3,00
5.4	SEINFRA	C3537	PORTAO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTÓ DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES	P3(2,30 X 2,65)m² QUANTIDADE	6,10m² 2	6,10 x 2
3.5	SEINFRA	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CADXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	J1(1,00 X 1,00) - 1UNID J2(1,00 X 0,50) - 1UNID J3(0,50 X 0,50) - 7UNID	1m² 0,5m² 0,25m²	1 x 1 + 0,5 x 1 + 0,25 x 7
6.6	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS CIMASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	J1(1,00 X 1,00) - 1UNID J2(1,00 X 0,50) - 1UNID J3(0,50 X 0,50) - 7UNID	1 <i>m</i> ² 0,5 <i>m</i> ² 0,25 <i>m</i> ²	1 x 1 + 0,5 x 1 + 0,25 x 7
6.7	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	P4(4,8 X 2,8) P5(0,8 X 0,8)	4,8 X 2,8 0,8 X 0,8	(4,8 X 2,8) + (0,8 X 0,8)











ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA/CE

DATA: JANEIRO/2019

WHIE DE LICITA

EM D	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PISOS	DIMENSÕES	ISON SHOWN	MEMÒRIA DE CALCULO
,1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	QUANTITATIVOS	315,88	315,88m²
2	SEINFRA	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	ÁREA DA CALÇADA	20,55	20,55m²
3	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	QUANTITATIVOS	211,35	211,35m²
4	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	QUANTITATIVOS	61,3	61,30m²
5	SEINFRA	C4439	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	QUANTITATIVOS	33.74	33,74m²
6	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS	33,74	33,74m²
7	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	QUANTIDADE TRANSPASSE/CADA LADO COMPRIMENTO P1/P2	9;4 0,025 0,8;0,60	9 X (0,80+0,05) + 4 X (0,60+0,05
	PHO -	S BETTERNIS	COBERTA		1	Alleg Statistics of the Manager of
1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	AREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	302,82m² 1,03	302,82 X 1,03
	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	ÁREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	302,82m ³ 1,03	302,82 X 1,03
3	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	ĀREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	75,89m² 1,03	75,89 X 1,03
4	SEINFRA	C4462	TELHA CERÁMICA	ÁREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	75,89m² 1,03	75,89 X 1,03
	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	COMPRIMENTO TOTAL	85,12m	85,12
3	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	COMPRIMENTO TOTAL	57,32m	57,32
1			INSTALAÇÕES ELETRICAS			
1	SEINFRA	C4377	FIOS, CABOS E ACESSORIOS CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	CIRCUITO PAREDE/CIRCUITO LAJE FASE/NEUTRO/TERRA FASE/NEUTRO/RETORNO	106,74m/109,91n 3 2	(106,74 X 2)+(109,91 X 3)
2	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	QUANTIDADE FASE/NEUTRO/TERRA	28,71m 3	28,71 x 3
3	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	QUANTIDADE FASE/NEUTRO/TERRA	28,09m 3	28,09 × 3
4	SEINFRA	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	56,80m	56,80m
4	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO LAJE COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO PAREDE	106,74m 109,91m	106,74 + 109,91
	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO DE PAREDE	106,74m	106,74m
6	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	QUANTIDADE	84	84,00
1	SEINFRA	C1092	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	OLIMATED A DE		
	CHESTO CHAIL	7.0127.251.011	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	9	9,00
2	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	QUANTIDADE	1	1,00
3	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	QUANTIDADE	2	2,00
4	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	3	3,00
	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	QUANTIDADE	3	3,00
		00001		QUANTIDADE	2	722
5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO			2,00
	SEINFRA	C2067		QUANTIDADE	3	2,00











ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

FL. 25 6

DATA: JANEIRO/2019

ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

	- management of the		MEMORIAL D	CALCULO		
EM	FONTE	CÓDIGO		DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CALCULO
3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	QUANTIDADE	1	1,00
3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	QUANTIDADE	1	1,00
4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	A STATE OF THE STA		
4.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	9	9,00
4.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	7	7,00
4.3	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	QUANTIDADE	32	32,00
.5			LAMPADAS E LUMINARIAS			
5.1	SEINFRA	C1029	LAMPADAS E COMMARGAS	QUANTIDADE	13	
	Santa Jun	0.023	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	GOOD TIDE	10	13,00
5.2	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	13	13,00
	SEINFRA	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	QUANTIDADE	13	13,00
Ę	SEINFRA	C4811	ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO LUMINARIA DE EMBUTIR CILINDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM	QUANTIDADE	23	23,00
0.6			CAMPO DE FUTEBOL	AND CONTRACTOR OF THE PARTY OF		
6.1	SEINFRA	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	PROJETO ELÉTRICO	2	2,00
6.2	SEINFRA	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRILICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO 1965, POTÊNCIA	PROJETO ELÉTRICO	4	4,00
6.3	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	PROJETO ELÉTRICO	2	2,00
3.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS			
0.1	SEINFRA	C1948		LAVATORIO	3	
			PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SANITÁRIO DUCHA CHUVEIROS PIA	3 3 2	3+3+3+2+1
0.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	LAVATORIO SANITÁRIO/DUCHA PIA CHUVEIROS	3 3 1 2	3+3+1+2
0.3	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	QUANTIDADE	1	1,00
0.4	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE	1	1,00
_	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE	3	3,00
0	SEINFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	QUANTIDADE	1	1,00
1.0			PIATURA			
1.1	SEINFRA	C0588	PAREDES	OLIANTIPATE (O.C.	070.00	
		-7255117	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	QUANTITATIVOS	278,90m²	278,90m²
1.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	QUANTITATIVOS	460,79m²	460,79m²
1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	QUANTITATIVOS	654,98m²	654,98m²
.1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	QUANTITATIVOS	75,04m²	75,04m²
1.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA			
.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ÁREA DE PORTAS(P1) ÁREA DE PORTAS(P2) LADOS QUANTIDADE	(0,80 x 2,10)m ² (0,60 x 2,10)m ² 2 9;4	(0,8x2,1) X 2 X 9 + (0,6 X 2,10) X 4 X
	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM	ÁREA DE PORTAS(P1) ÁREA DE PORTAS(P2)	(0,80 x 2,10)m ² (0,60 x 2,10)m ²	(0,8x2,1) X 2 X 9 + (0,6 X 2,10) X 4 X







ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICAS

ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

DATA: JANEIRO/2019

EM		_	MEMORIAL			
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES		MEMORIA DE CALCULO
.3			ESQUADRIAS CERÂMICAS	ÁREA DE COBOGÓS	(2.50 x 1.45)m ²	
3.1	SEINFRA	C0588	CALLO TO THE OFFICE CONTRIBETOR			2,5 X 1,45 X 2 X 12
			CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	LADOS	2	2,5 X 1,46 X 2 X 12
				QUANTIDADE	12	
.3.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS	AREA DE PORTAS	(2,50 x 1,45)m ³	
			S/MASSA	LADOS	2	2,5 X 1,45 X 2 X 12
				QUANTIDADE	12	
1.4			ESQUADRIAS METALICAS			4
4.1	SEINFRA	C1279		AREA	(1,50 x 0,80)m ²	
	1000 MILLS (2000)	11.50	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	LADOS	2	1,50 X 0,80 X 2
				Vertical Part Control	-	
2.0	PARKS STATE OF THE PARKS	CALL PROPERTY.	ACESSIBILIDADE		THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I	THE PARTY OF THE P
2.1	SEINFRA	C4635		QUANTIDADE	2	
6.1	SCHO IN	04000	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO	GONTIENDE	-	2,00
			(ABERTURA FRONTAL)			2,00
				201 (00) (5) (7)		
2.2	SEINFRA	C1898		COMPRIMENTO	0,8	****
			PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	QUANTIDADE	-4	0,8 X 4
2.3	SEINFRA	C0924		PERIMETRO	10,40m	(2) 4, 741
			CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX			10,40m
						100
3.0		ESSENSON.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
3.1	SEINFRA	C1359		QUANTIDADE	2	
2.0	OLD HITT	-1000	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4	THE PARTY OF THE P		2.00
			OU 6KG			
	SEINFRA	C4649		QUANTIDADE	2	
-	SEIMFRON	C4049	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	COANTIDADE	4	2,00
			SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR			2,00
3.3	SEINFRA	C4394	persuma and come reading, sees	QUANTIDADE	13	
			LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA			13,00
3.4	SEINFRA	C1039		PERIMETRO	4	
			DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	QUANTIDADE	2	4 X 2 X 0,15
			1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	LARGURA	0.15	
3.5	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1	QUANTIDADE	16	
212		- 1020	FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE	The second second		16,00
			(FORNECIMENTO E MONTAGEM)			.4144
4.0		I Same State	(MPERMEABILIZAÇÃO		STATE AND PERSONS ASSESSED.	CONTRACTOR SECURISION
4.1	SEINFRA	C2843	The House of the Control of the Cont	PERIMETRO DA ALVENARIA	40.85m	
4.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA			
				PERIMETRO DO CAMPO	34,70m	(40,85 + 34,70) x 0,10 x 3
			CONSUMO 2kg/m²	LARGURA/ALTURA DA CINTA	0,10m	
-				FACES	3	
			URBANIZAÇÃG/PAVIMENTAÇÃO	FACES		
5.1			URBANIZAÇAÇIPAVIMENTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		3	
5.1	SEINFRA	C1430	CAMPO DE FUTEBOL	FACES AREA DO CAMPO		
5.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E		3	73,50m²
5.1	SEINFRA	C1430	CAMPO DE FUTEBOL		3	73,50m²
5.1.1	SEINFRA		GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E		73,50m ³	73,50m²
5.1		C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	ÁREA DO CAMPO	3	1777
5.1			GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E	ÁREA DO CAMPO	73,50m ³	73,50m² 2,00
5.1.1			GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	ÁREA DO CAMPO	73,50m ³	1777
5.1.1 5.1.2 5.2	SEINFRA	C1349	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO]	ÁREA DO CAMPO QUÁNTIDADE	73,50m ²	1777
5.1 5.1.2			GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	ÁREA DO CAMPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	73,50m ² 2 52,66m ²	2,00
5.1	SEINFRA	C1349	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÀLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM),	ÁREA DO CAMPO QUÁNTIDADE	73,50m ²	
5.1.1 5.1.2 5.2.1	SEINFRA	C1349 C5028	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO]	ÁREA DO CAMPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ²	2,00
5.1.1	SEINFRA	C1349	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DO CAMPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	73,50m ² 2 52,66m ²	2,00 L 52,66 + 14,1
5.1.1 5.1.2 5.2.1	SEINFRA	C1349 C5028	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ÁREA DO CAMPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ²	2,00
5.1.1 5.1.2 5.2.1	SEINFRA	C1349 C5028	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL PAVIMENTAÇÃO	AREA DO CAMPO QUANTIDADE AREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERÎMETRO DE MEIO FIO	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m	2,00 L 52,66 + 14,1
5.1.1 5.1.2 5.2.1 5.2.2	SEINFRA	C1349 C5028 C0367	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONORETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	ÁREA DO CÁMIPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERIMETRO DE MEIO FIO LADOS	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m 2	2,00 L 52,66 + 14,1
5.1.1 5.1.2 5.2.1	SEINFRA SEINFRA	C1349 C5028	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MEÇANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E	AREA DO CAMPO QUANTIDADE AREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERÎMETRO DE MEIO FIO	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m	2,00 52,66 + 14,1 6,57 X 2
5.1.1 5.1.2 5.2.1 5.2.2	SEINFRA SEINFRA	C1349 C5028 C0367	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONORETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	ÁREA DO CÁMIPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERIMETRO DE MEIO FIO LADOS	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m 2	2,00 L 52,66 + 14,1
5.1.1	SEINFRA SEINFRA	C1349 C5028 C0367	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	ÁREA DO CÁMIPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERIMETRO DE MEIO FIO LADOS	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m 2	2,00 52,66 + 14,1 6,57 X 2
5.1 5.1.1 5.1.2 5.2.1 5.2.2	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C1349 C5028 C0367 C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MEÇANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E	ÁREA DO CÁMIPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERIMETRO DE MEIO FIO LADOS ÁREA DOS CANTEIROS	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m 2 2,36m ²	2,00 52,66 + 14,1 6,57 X 2
5.1 5.1.2 5.2.1 5.2.2	SEINFRA SEINFRA	C1349 C5028 C0367	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL [PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	ÁREA DO CÁMIPO QUANTIDADE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO AREA DE PAVIMENTAÇÃO II PERIMETRO DE MEIO FIO LADOS	73,50m ² 2 52,66m ² 14,1m ² 6,57m 2	2,00 52,66 + 14,1 6,57 X 2

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54,164-D







ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICOS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES LOCALIZAÇÃO : LOCALIDADE DE BALIZA DATA: JANEIRO/2019

	300	1	30 MA 46	9	SAIG 65	AS	90 DIAS	8	120 DIAS	AS	ISB MAS	43
DESCRICÃO DOS SERVICOS	1	TOTAL	1		1	De	70	B¢	%	88	%	183
Description of the second	%	- RS	%	8	%	2	0.7	EAS EAS				
SERVICOS PRELIMINARES	2,97%	11.210,34	100,00	11.210,34						1		
MOVIMENTO DE TERRA	1,38%	5.189,42	100,00	5,189,42						-		
ECTRITURA	13.31%	50.179.26	100,00	58,179,26								
Deputies a passing	10 366%	68 838 88			25,00	17,209,67	25,00	17.209.67	50.00	34,419,33		
PAREDES E PAINEIS	10,4070	20000000			35.00	71 591 BC	25.98	26.482.17	50,00	40.964.34		
REVESTIMENTO	21,73%	81.828,67			200	Charles and	22.00	4 202 00	50.00	37 731 0		
ESQUADRIAS	4,86%	18.335,50			25,00	98,585.4	DANACE TO SERVICE TO S	900000	20 00	10 900 00		
PISO	%85'6	36.123,80					30,00	18.061,70	00,00	10,001,70		
ОСВЕРТА	0.869%	36.033.90				STATE OF THE PARTY	50,00	18,010,95	On'ng	18.010,95	200.000	2000
INCTAL ACCES FI FTRICAS	5.54%	20.871.51					25.00	5,217,88	20,0%	18.455.76	Balton .	A STORY
INCTAL ACORS HIDROSANITÁRIAS	1.77%	8.674.77									1.00,00	0.0
DALITING	8,63%	21,219,60									1 000,000	26.417
ACESSIBILIDADE	1,24%	4.678,21			STATE OF SELECT					-	Twa,wo	4.6: 921
INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E	1 220/	6.027,73									109'60	5.02773
COMBATE A INCENDIO	1,3370		-	-	50 00	267.63	50,60	267.51				
IMPERMEABILIZAÇÃO	0,14%	10,050		1	dame.	4,74,74,7					166.60	5.481
URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO	1,45%	5.481,10								1	108.00	4 60307
LIMPEZA	1,25%	4.693,92									T andreas 4	
CHA SOLF SALE A CONTROL	7000 000	L										
TOTAL SIMPLES	100,0070		1	-	1	-						
BDI 26,69%		100.627,01				-	-	-				
TOTAL ACTIMIT ADO	100 000%	477 648 41					_					



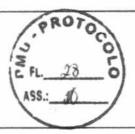












ESTADO DO CEARA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE DE BALIZA

CALCULO DO BDI

Taxa de Administração Central	A	3,00%
Garantia e seguros		0.21%

Garantia e seguros	0,21%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%

Impostos	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%

Taxa de Tributos	T	13,15%
------------------	---	--------

Lucro	L	5,00%	

BDI

26,69%

DDI = [(1+AC+G+K+S)+(1+DF)+(1+L)/(1+1)]	BDI =	[(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)]-1	
--	-------	-------------------------------------	--

BDI - Faixa de Admissibilidade

Minimo	Medio	Maximo		
0,11%	4,07%	8,03%		
0,00%	0,21%	0,42%		
0,00%	0,97%	2,05%		
0,00%	0,59%	1,20%		
6,03%	7,65%	9,03%		
3,83%	6,90%	9,96%		
1,1061	1,2208	1,3374		
10,61	22,08	33,74		

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTA

ALCIDIA SALES

LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA



-	
400	GOVERNO DO
4039	ESTADO DO CEARA
de	Sacratures de infrancisatura

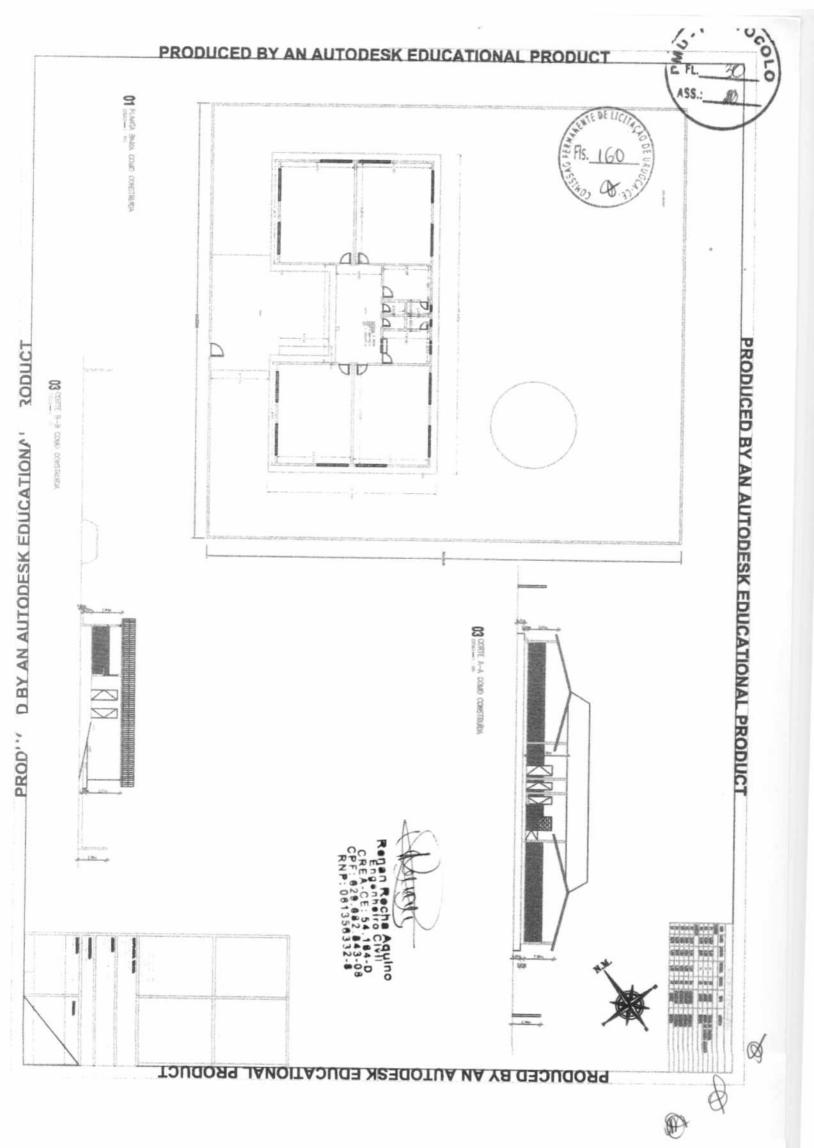
conso		TABEL	A 026.1	TABELA 026		
	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS	NORISTAS %	MENSALISTAS	
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16.80	36,80	36,80	
At	IN55	0.00	0.00	20.00	20.00	
AZ.	SESI	1.50	1.50	1.50	1.50	
A)	SENAI	1.00	1.00	1.00	1.00	
A4	INCRA	0,20	0.20	0.20	0.21	
A6	SEBRAE	0.60	0.60	0.60	0.68	
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50	2.50	2.50	
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3.00	3.00	3,00	
Aś	FGTS	\$,00	8.00	8.00	8.0	
8	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84	
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17.65	0.00	37,85	0.00	
82	FERIADOS	3.71	0.00	3,71	0.0	
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0.92	0.71	0.92	0.7	
B4	13° SALARIO	10.63	6.33	19.83	6.3	
BS	LICENÇA PATERNIDADE	0.07	0.06	9,97	0.0	
86	FALTAS JUSTIFICADAS	6.72	0.56	0.72	0.5	
67	DIAS DE CHUVAS	9.56	0.00	1.55	0.0	
88	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11	10,00	0.11	0.0	
80	FERIAS GOZADAS	9.18	1.07	9.10	7.0	
B10	SALARIÓ MATERNIDADE.	0.03	0.02	0.03	0.0	
С	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86	
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5.02	4.51	5.60	4.3	
.02	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	E 10	0.13	0.19	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3.39	4.40	3.0	
C4	DEPOSITO DE RECISÃO SI JUSTA CAUSA	4.混1	3.70	4.61	3.7	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.47	0.36	0.47	0.3	
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6.58	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.55	2.83	16.65	6.20	
02	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0.47	0.36	0.50	0.34	

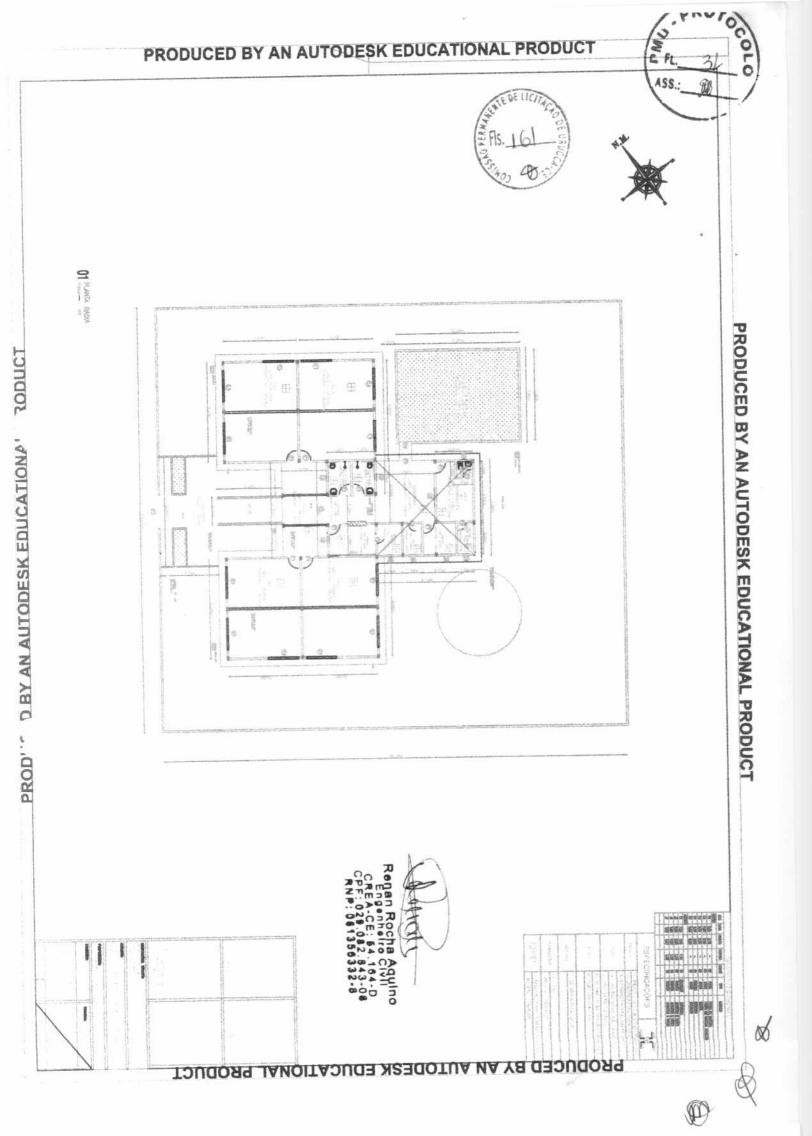
RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54.164-D

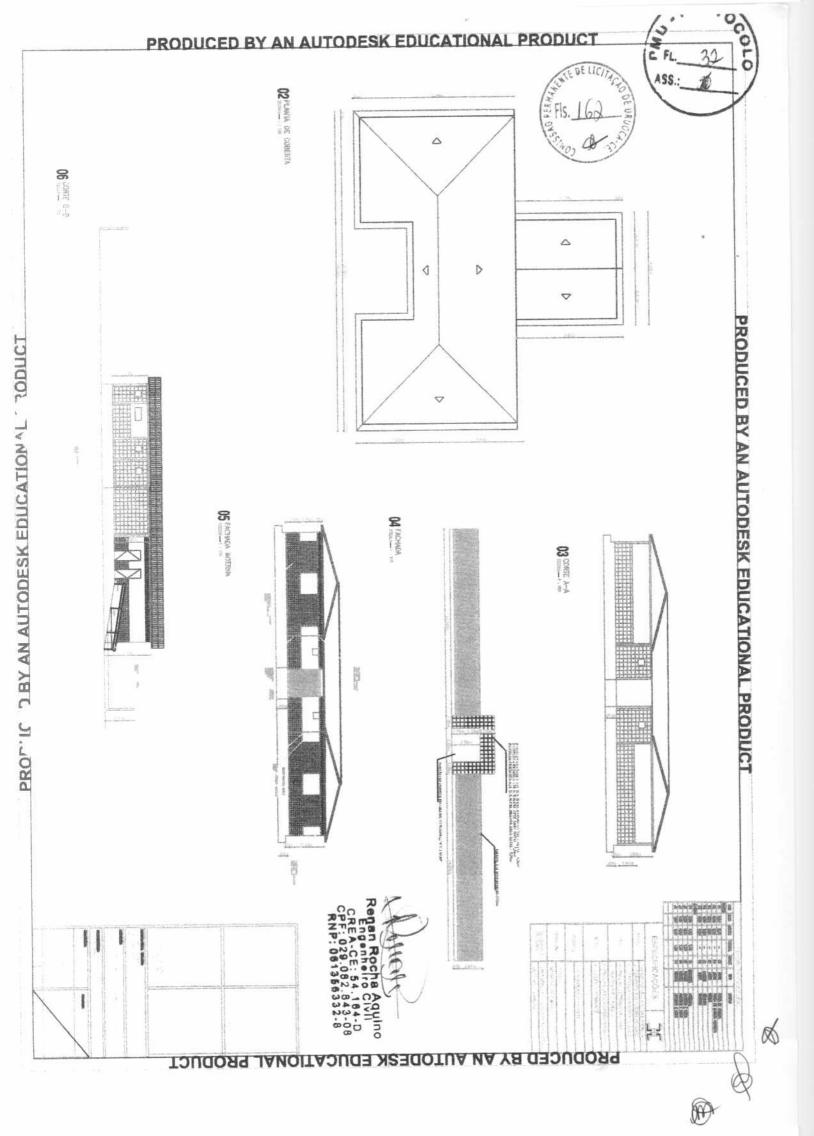


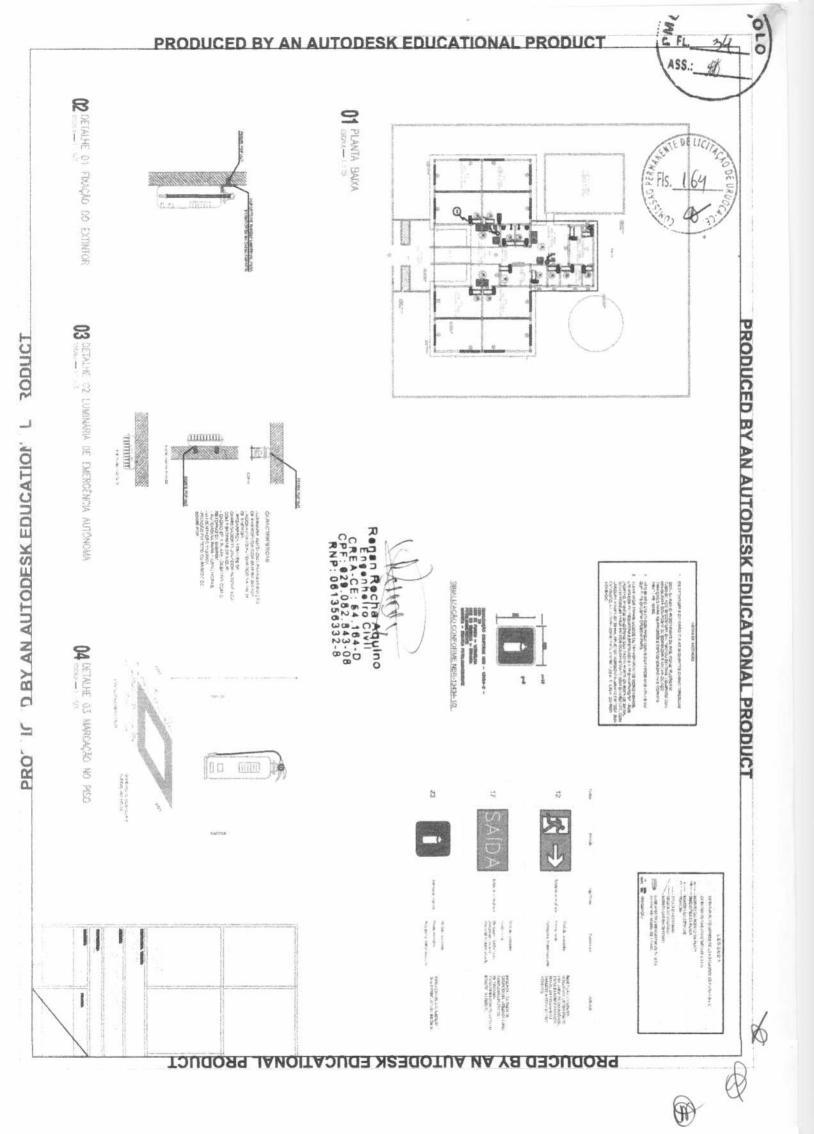


















ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data À Prefeitura Municipal de Uruoca-CE Comissão Permanente de Licitação Uruoca - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0031202.2019

Prezados(as) Senhores(as),

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES NA LOCALIDADE DE BALIZA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. ___(_ , pelo preço global é de R\$ Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). portador(a) da carteira de Identidade e CPF n° ___, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Servico. Atenciosamente

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.











ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0031202.2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES NA LOCALIDADE DE BALIZA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR		
	ESPECIFICAÇÃO			UNITÁRIO	TOTAL	
		,	VALOR G	LOBAL		
	,de	de 2019.				
Carimbo	da Empresa e assinatura do(a)	representante				











ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV - MINOTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE XXXXXXX, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à João Rodrigues, 139 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84 através da Secretaria de, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr inscrito no CPF nº. denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado, com sede em, à Bairro, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº, neste ato representado por, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 0031202.2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 0031202.2019, devidamente homologada pela autoridade competente, ao final assinado e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES NA LOCALIDADE DE BALIZA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO
3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$: (
3.2- O prazo de vigência do contrato será ate//, prorrogado se necessário mediante Termo de Aditamento;
CLÁUSULA QUARTA- O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo
COVEDNO MINICIPAL DE LIDUCCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br









circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93
- 4.1- O termo de entrega e recebimento definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS, referente a matricula do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- 5.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da dos comprovantes de quitação dos encargos, trabalhistas, fiscais e previdenciários dos funcionários utilizados na prestação dos serviços.
- 5.3 Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 6.1- Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devera ser observado o estabelecido nos Arts. 58 e 65, da Lei Federal n. 8.666/1993.
- 6.2. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato devera ser observado a legislação tributaria de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provoque aumento da despesa do contratado.

CLÁUSULA SETIMA- DA FONTE DE RECURSOS:

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **xxxxxxx**, elemento de despesa nº **xxxxxxx**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 8.1-A Em conformidade com o art. 65, da Lei n. 8.666/1993, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mutuo entre as partes, mediante Termo de Aditamento.
- 8.2. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para a obra, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor











inicial do contrato, atualizado consoante prevê o § 1 Inciso II, Artigo 65, Lei Federal nº 8666/93.

- 8.3. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.
- 8.4. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previsto nos formulários do Edital da Tomada de Preços n. 0031202.2019, Proposta de Preços, o seu preço unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS:

- 9.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **150 (cento e cinquenta dias)** dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de **xxxxxxxx** da Prefeitura Municipal de Uruoca
- 9.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de **xxxxxx**, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de **xxxxxx** da Prefeitura Municipal de Uruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1-Efetuar o pagamento na data aprazada no Contrato.
- 10.2 Fiscalizar a execução contratual.
- 10.3 Fornecer as informações, documentos e condições necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.
- 10.4 A fiscalização exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Educação solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se











prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União,
 Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e













condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" corespondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- q) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- h) A CONTRATATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.
- 12.1- Iniciar os serviços objeto da licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de serviços e entregar os serviços, em estrita observância ao Edital e sua proposta.
- 12.2 Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização do serviço.
- 12.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do objeto deste contrato.
- 12.4 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas nesta licitação.
- 12.5 Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.
- 12.6 Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), para que não haja risco de paralisação dos serviços;













- 12.7 providenciar, sob suas custas, local adequado para depósito e armazenamento de todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços, bem como para as instalações provisórias para a Administração dos mesmos;
- 12.8 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 12.9 Comunicar à Prefeitura Municipal, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente.
- 12.10 Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.
- 12.11 Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
- 12.12 Manter a regularidade fiscal e a regularidade com a seguridade social durante toda a vigência do contrato em atendimento ao inciso XIII, art. 55 da Lei Federal n. 8.666/93
- 12.13 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução dos serviços.
- 12.14- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 13.1 Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficara sujeita a juízo da CONTRATANTE, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666/93.
- 13.2- A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal, conforme segue;
- a) ADVERTENCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA POR ATRASO a empresa contratada ficara sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, ate o Maximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo Maximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da













multa será cobrado judicialmente

- c) SUSPENSAO suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Publica.
- 13.3. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 10 (dez) dias corridos do indicado para o inicio da obra na ordem de serviços.
- 13.4. A sanção prevista na alínea "b", do subitem 13.2, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.
- 13.5. A Secretaria Municipal de Educação, para imposição das sanções, analisara as circunstancias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1- São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:
- 14.2- O descumprimento de clausulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- 14.3-. O desatendimento as determinações necessárias a execução contratual;
- 14.4-. A pratica reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1 do art. 76 da lei federal n. 8.666/1993;
- 14.5- A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- 14.6- Razoes de interesse publico devidamente justificados;
- 14.1.6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.
- 14.7- A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/1993;
- 14.8- As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da Secretaria de Municipal Educação promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrito;
- 14.9- Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações.
- 15.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal/ Comissão de Licitação.
- 15.3 Os recursos serão protocolados no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE e encaminhados à Comissão de Licitação.













CLAUSULA DECIMA SEXTA- DO ACOMPANHAN	JENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16.1 Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal n	°. 8.666/93, a execução deste Contrato será
acompanhada e fiscalizada pelo servidor do CONTR	ATANTE, ao qual compete:
I - Anotar, no processo Tomada de Preços, protoco	olado no CONTRATANTE sob nº,
que originou e vincula o presente Contrato, todas a	as ocorrências relacionadas com a sua execução,
determinando o que for necessário à regularização o	das faltas ou defeitos observados;
II - Receber provisória e definitivamente o objeto o	do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado
o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desaco	ordo com este Contrato;
III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou res justificativas para a tomada dessas providências pel	
Parágrafo Único - As decisões e providências que	e ultrapassarem a competência do mencionado
servidor deverão ser solicitadas aos seus superior	es em tempo hábil para a adoção das medidas
convenientes.	
or frague a progress of the page of	
CLÁUSULA DECIMA SETIMA— DO FORO:	Estada da Casul asua divimir tada a qualquer
17 - Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE, controvérsia oriunda do presente contrato, que n	
renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por ma	
E, por estarem acertadas as partes firmam o pres	
para que possa produzir os efeitos legais.	sente instrumento contractar em 02 (ddas) vias
para que possa produzir os ereitos regais.	
	Uruoca-CE, xxxx de xxxxxx de 2019.
CONTRATANTE	CONTRATADA
CONTRATANTE	CONTRATADA
FISCAL DE C	CONTRATO
PISORE DE C	ONTRATO
Testemunhas:	
1	
C.P.F.:	
2	
C.P.F.:	













ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO) neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. (NOME), qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, para cumprimento das exigências editalícias da TOMADA DE PREÇO Nº 0031202.2019 e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:	emprega	menor, a	partir	de quatorze	e anos,	na condição d	e aprendiz ().
-----------	---------	----------	--------	-------------	---------	---------------	--------------	----

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.









ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, direto ou representante), Sr. <Nome>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na Tomada de Preço nº. 0031202.2019, realizada pelo Município de Uruoca/CE.

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente









ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 0031202.2019, ao Município de Uruoca, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente





